

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei N.º de de

Projeto de Resolução N.º de de

Projeto de Decreto - Legislativo N.º 07 de 19 de 11 de 98

Envie-se às comissões competentes para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro 23 de 11 de 1998

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1.º SECRETÁRIO

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
23, 11, 1998
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1.º SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (14) VEREADORES

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito do Município ao Sr. Sr. José Eduardo Piedade Catalano



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98

(De autoria da Vereadora Wanda Rios Teixeira Coelho e outros vereadores)

(Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito do Município ao Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1998, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO, o título honorífico de **CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de novembro de 1998.


Wanda Rios Teixeira Coelho
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
24 de Novembro de 1.998
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de Novembro de 1.998.-

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 12 verso fl. 13
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24
de Novembro de 1998.


Wanda Rios Teixeira Coelho
PRESIDENTE


Dolores C. F. Gonçalves
Diretora Geral da Câmara



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998
(De autoria da Vereadora Wanda Rios Teixeira Coelho e outros vereadores)

(Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito do Município ao Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 1998, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO, o título honorífico de **CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**.

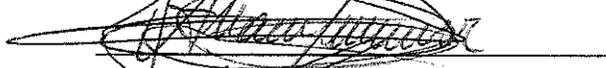
Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de novembro de 1998.


Wanda Rios Teixeira Coelho - Vereadora

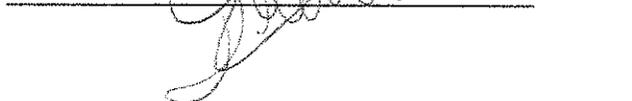













JUSTIFICATIVA

O Dr. José Eduardo Piedade Catalano é natural de Santa Cruz do Rio Pardo, nascido em 23/11/33, filho de Pedro Catalano e de dona Judith Piedade Catalano. Casado com a professora Maria Enid Gonçalves Catalano, dessa união nasceram duas filhas: Dra. Renata (Promotora de Justiça de Piraju) casada com Adilson Roberto Rios, e Dra. Luciana (dentista nesta cidade) casada com o Dr. Marcelo Oliveira Yoneda. Três são os netos: Giovanna, Lucas e Breno. Aqui realizou seus estudos preliminares, no Grupo Escolar que funcionava no mesmo prédio onde se acha instalada a Delegacia de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo. Foi professor da área de Educação, lecionando matérias pedagógicas no curso de formação de professores, habilitação Magistério, na Escola Leônidas do Amaral Vieira, tendo sido também, Assistente de Direção e Coordenador da área de Educação e Orientador do Centro Cívico, além de ministrar aulas de Educação Moral e Cívica e OSPB na referida unidade escolar. Licenciado em Pedagogia e Estudos Sociais; Bacharelado em Direito, exercendo a advocacia desde 1967 e sendo Orador Oficial da Associação dos Advogados da Comarca e da 128ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. Professor aposentado do Estado e atualmente é professor das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras da OAPEC (Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura), lecionando Psicologia da Educação nos cursos de Pedagogia, Letras e Estudos Sociais. É radialista desde 1948 quando colocou no ar a primeira emissora de rádio local, a Difusora Santa Cruz, onde atua até hoje, completando neste ano seu jubileu de ouro no rádio santa-cruzense. Foi Vereador por duas legislaturas, e Presidente da Câmara Municipal e das mais importantes comissões técnicas permanentes do Legislativo. Sócio fundador do Rotary Club de Santa Cruz do Rio Pardo, foi Governador do Distrito 462 do Rotary International, no período 1982-1983 e presidente do clube local por duas vezes. Foi agraciado com o título "Paul Harris". É assessor de três Câmaras Municipais: a de Santa Cruz do Rio Pardo, de Canitar e de Espírito Santo do Turvo. Atualmente preside a



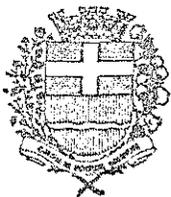
Comissão Distrital de Serviços Profissionais do Rotary, da qual faz parte a subcomissão de Ética Profissional do Distrito 4.620 e, nessa condição, tem proferido palestras em diversas cidades focalizando temas relacionados ao comportamento ético das pessoas, individualmente, ou nas instituições a que pertencem.

Ao completar 50 anos de atividades no setor de rádio difusão, esta Câmara não poderia mostrar-se indiferente e omissa diante dessas notórias e relevantes prestações de serviços a cidade que o viu nascer.

Tão brilhante carreira nos conduz a constatação de que o homenageado soube fugir do anonimato, e com humildade, dedicação, temperada pelo brilhantismo da sua inteligência, galgou os diferentes degraus da projeção social, o que o qualifica a receber os aplausos e o reconhecimento de nossa cidade.

JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO

- Filho de Pedro Catalano e Judith Piedade Catalano
- Nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, em 23/11/33
- Casado com a professora Maria Enid Gonçalves Catalano, pai de duas filhas: Dra. Renata (Promotora de Justiça de Piraju) e Dra. Luciana (dentista nesta cidade)
- Fez seus estudos preliminares no Grupo Escolar que funcionava no mesmo prédio onde se acha instalada a Delegacia de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo
- Foi professor da área de Educação, lecionando matérias pedagógicas no curso de formação de professores, habilitação Magistério, na Escola Leônidas do Amaral Vieira
- Assistente de Direção da mesma escola
- Coordenador da área de Educação e Orientador do Centro Cívico, além de ministrar aulas de Educação Moral e Cívica e OSPB na referida unidade escolar
- Licenciado em Pedagogia
- Licenciado em Estudos Sociais
- Bacharel em Direito, advogando desde 1967
- Orador Oficial da Associação dos Advogados da Comarca e da 128a. subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
- Professor aposentado do Estado
- É professor das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras da OAPEC (Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura), lecionando Psicologia da Educação nos cursos de Pedagogia, Letras e Estudos Sociais
- Radialista desde 1948 quando colocou no ar a primeira emissora de rádio local, a Difusora Santa Cruz, onde atua até hoje, completando neste ano seu jubileu de ouro no rádio santa-cruzense
- Vereador por duas legislaturas, foi Presidente da Câmara Municipal e das mais importantes comissões técnicas permanentes do Legislativo
- Sócio fundador do Rotary Club de Santa Cruz do Rio Pardo, foi Governador do Distrito 462 de Rotary International, no período 1982-1983 e presidente do clube local por duas vezes. Foi agraciado com o título "Paul Harris".
- É assessor jurídico de três Câmaras Municipais: - a de Santa Cruz do Rio Pardo, de Canitar e de Espírito Santo do Turvo
- Atualmente preside a Comissão Distrital de Serviços Profissionais do Rotary, da qual faz parte a subcomissão de Ética Profissional do Distrito 4.620 e, nessa condição, tem proferido palestras em diversas cidades focalizando temas relacionados ao comportamento ético das pessoas, individualmente, ou nas instituições a que pertencem.



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 42 879 919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO:- JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO:- Decreto Legislativo nº 07/98

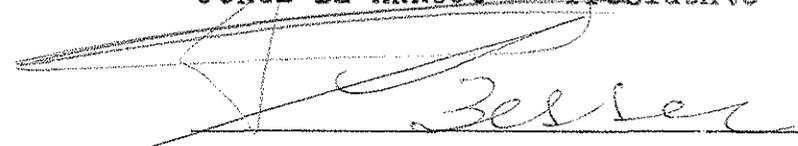
PARECER

O projeto reveste-se de legalidade. Sem objeções quanto à sua redação. Parecer favorável.

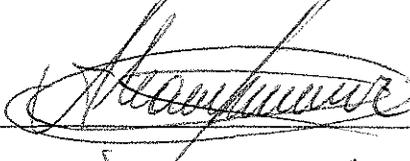
Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de novembro de 1998

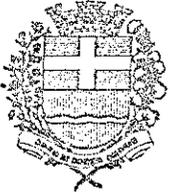


JORGE DE ARAUJO - Presidente



LUIZ BESSON - Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.679.919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

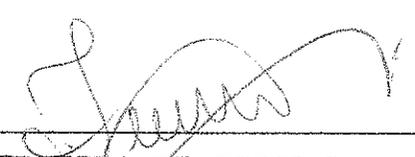
COMISSÃO:- FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO:- Decreto Legislativo nº 07/98

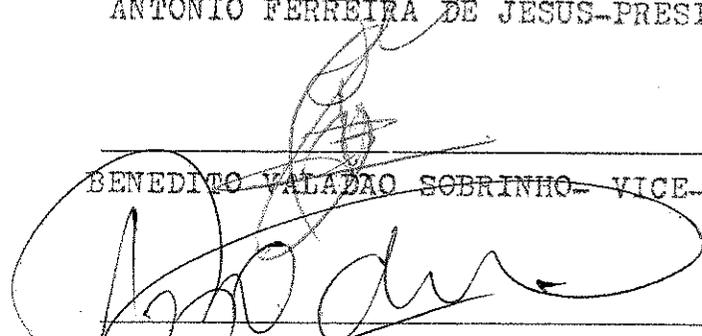
PARECER

O artigo 3º do projeto indica os recursos necessários à cobertura das despesas. Parecer favorável.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de Novembro de 1998



ANTONIO FERREIRA DE JESUS-PRESIDENTE



BENEDITO VALADAO SOBRINHO- VICE-PRESID.